COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 71.163**

PROJETO DE LEI Nº 11.673 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 752

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
21/10/14

Sala das Comissões, 15.10.2014.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs